



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2049/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 212/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 17 de julho de 2018.

### RESOLVE

Conceder, a contar de 17 de julho de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **IGOR DA CUNHA FURTADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia, Área de Concentração: Fenômenos de Transporte, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 24 de julho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/08/2018 21:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 3179

**Código de Autenticação:** 06cf41faa4

